

FASUL EDUCACIONAL **(Fasul Educacional EaD)**

PÓS-GRADUAÇÃO

GESTÃO PRISIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GESTÃO PRISIONAL

DISCIPLINA: MODELOS CONTEMPORÂNEOS DE GESTÃO
RESUMO
Os atos de PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR e CONTROLAR uma empresa de sucesso, nos dias atuais, exigem o uso de ferramentas estratégicas de gestão. E esse é o mote desta disciplina, que traz uma reflexão inteligente e atualizada sobre o tema da gestão empresarial.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AULA 1 NATUREZA E DESAFIOS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO CENÁRIO ATUAL DAS ORGANIZAÇÕES
AULA 2 O QUE É REENGENHARIA A EFICIÊNCIA E AS ORGANIZAÇÕES DE CAPITAL ABERTO A AUTOMAÇÃO NO PROCESSO PRODUTIVO
AULA 3 O PERFIL GERENCIAL CONTEMPORÂNEOS EQUIPES AUTOGERIDAS GESTÃO POR COMPETÊNCIA E ERA DA EMPREGABILIDADE
AULA 4 O CONHECIMENTO GESTÃO ESTRATÉGICA E OS DIFERENTES CONCEITOS
AULA 5 GESTÃO PARTICIPATIVA CÍRCULOS DE QUALIDADE E ESTRUTURA FLEXÍVEL
AULA 6 GOVERNANÇA CORPORATIVA ADMINISTRAÇÃO INTERCULTURAL GESTÃO AMBIENTAL
BIBLIOGRAFIAS
• BALTZAN, P. Tecnologia orientada para gestão. 6. ed. Tradução de Rodrigo Dubal. Curitiba: AMGH, 2016. • MENDES, J. Empreendedorismo 360º: a prática na prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. • PRADO, R. T. Este jovem leva internet para cidades sem conexão. Pequenas Empresas & Grandes Negócios, 2 out. 2018. Disponível em: https://revistapegn.globo.com/Startups/noticia/2018/10/este-jovem-leva-internet-para-cidadessem-conexao.html.

DISCIPLINA:

GESTÃO PENITENCIÁRIA
RESUMO
Tanto na sociedade quanto no sistema penitenciário, é imprescindível a ordem e disciplina para que as relações e a convivência sejam harmônicas. No sistema prisional, manter a disciplina é um desafio, considerando o atual cenário brasileiro. Nesta disciplina vamos compreender a importância da Gestão Penitenciária, como estabelecer uma relação de respeito e harmonia com todos os envolvidos neste processo.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AULA 1 INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E EXAME CRIMINOLÓGICO DA ASSISTÊNCIA DEVERES DO PRESO DIREITOS DO PRESO
AULA 2 FALTAS DISCIPLINARES GRAVES DO PROCESSO DISCIPLINAR REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO – INCONSTITUCIONALIDADE
AULA 3 DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DOS DEPARTAMENTOS PENITENCIÁRIOS DO PATRONATO E DO CONSELHO DA COMUNIDADE
AULA 4 DA PENITENCIÁRIA DA COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR DA CASA DO ALBERGADO E DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E DA CADEIA PÚBLICA
AULA 5 POLÍTICAS SOCIAIS E A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTADO NA GESTÃO PENITENCIÁRIA TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS À INICIATIVA PRIVADA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO BRASIL E SUA PREVISÃO LEGAL DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PENA NA GESTÃO PENITENCIÁRIA: PRÓS E CONTRA
AULA 6 REBELIÕES NO SISTEMA CARCERÁRIO E SUAS MOTIVAÇÕES DA CASA DO ALBERGADO E DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE ACORDO COM O BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRESOS DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

BIBLIOGRAFIAS
- MIRABETE, J. F. Execução penal: comentários à Lei n. 7.210, de 11-7-1984. 11. ed. Revista e atualizada, 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007. - MIOTTO, A. B. Curso de ciência penitenciária. São Paulo: Saraiva, 1975. v.1. REALE JUNIOR, M. Novos rumos do sistema criminal. Rio de Janeiro: Forense, 1983. - VALDES, C. G. Comentarios a la legislación penitenciaria. 2. ed. Madrid: Civitas, 1982.

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA
RESUMO
Nesta disciplina vamos falar sobre insegurança social, começando por alguns indicadores mundiais e nacionais, e veremos o que as ciências dizem a respeito desse complexo fenômeno da atualidade.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AULA AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS ELEMENTOS PSICOLÓGICOS ENVOLVIDOS A SOCIOLOGIA E A TRANSITORIEDADE DAS RELAÇÕES A VULNERABILIDADE SOCIAL
AULA 2 CRIMINOLOGIA CULPABILIDADE DO AGENTE CRIMINOSO COMPORTAMENTO CRIMINOSO E APLICAÇÃO DA LEI PENAL CUSTOS DA CRIMINALIDADE E ALGUMAS PERSPECTIVAS
AULA 3 DOS REGIMES DE CUMPRIMENTO DE PENA O ESTADO ATUAL DOS PRESÍDIOS A VULNERABILIDADE NO CÁRCERE ALGUMAS PERSPECTIVAS
AULA 4 COMPORTAMENTO VIOLENTO E DIREITO PENAL VIOLÊNCIA COMO FENÔMENO SOCIAL CRIMINALIZAÇÃO E MEDIDA DE CULPABILIDADE VULNERABILIDADES
AULA 5 PRINCÍPIOS DE DIREITO PENAL II CULPABILIDADE EXCLUDENTES CRIMINAIS CRIMINALIDADE E CRIMINALIZAÇÃO
AULA 6 PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL (II) ALGUNS ELEMENTOS DE PSICANÁLISE REINCIDÊNCIA RESSOCIALIZAR É PRECISO

BIBLIOGRAFIAS

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V. Tradução de Aristides Volpato Cordioli, Cristiano Tschiedel Belém da Silva, Ives Cavalcante Passos, Christian Kieling e Mário Tregnago Barcellos. Porto Alegre: Artmed, 2014. 5. ed.
- ARAÚJO, Á. C.; NETO, F L. A nova classificação americana para os transtornos mentais – o DSM-5. Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva. São Paulo, v. 16, n. 1, 2014.
- BAUMAN, Z. A vida fragmentada: ensaios sobre a moral pós-moderna. Lisboa: Editora Relógio d'Água, 2007. CERQUEIRA, D. et al. (Coord.). Atlas da violência 2018. 2018.

DISCIPLINA:

CONHECIMENTO DO TERRORISMO, NARCOTRÁFICO, ORGANIZAÇÕES

RESUMO

O termo cibernética é conceituado como ramo da matemática que lida com problemas de controle, além da recursão de informações. Trata-se, ainda, da ciência da organização eficaz. Por essa razão, passa a ter grande significado para a globalização; fazendo com que surja, ainda, a denominada “sociedade do conhecimento” – também conhecida como nova economia ou, ainda, sociedade da informação. Seja como for, é inegável que presenciamos uma era de economia global e informacional. No atual modelo, a informação é tida como riqueza, poder e motor para o desenvolvimento e o bem-estar social. Dessa forma, a aldeia global de informação é caracterizada pela criação de diversos meios e ferramentas de comunicação, com o objetivo de aprimorar o padrão de vida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

COMPREENDENDO A CIBERNÉTICA

O CIBERCRIME

EVOLUÇÃO DAS NOÇÕES DE CIBERCRIME

SURGIMENTO DOS DELITOS INFORMÁTICOS NO BRASIL

DADOS SOBRE O CIBERCRIME NO BRASIL

AULA 2

CONCEITO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CRIME ORGANIZADO

AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

COMPARAÇÕES COM OUTROS TIPOS DE CRIMINALIDADE

CRIME ORGANIZADO E OUTRAS FORMAS DE DELINQUÊNCIA

CARACTERÍSTICAS

AULA 3

O CONCEITO LEGAL DE CRIME ORGANIZADO

A PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA COMO CRIME AUTÔNOMO

CAUSAS DE AUMENTO DE PENA E PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

O CRIME DE IMPEDIMENTO OU EMBAÇAMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL

CRIMES COMETIDOS NA INVESTIGAÇÃO E OBTENÇÃO DE PROVA

AULA 4

A INFILTRAÇÃO DE AGENTES POR MEIO VIRTUAL
RELAÇÃO ENTRE INTERNET, DEEP WEB E DARK WEB
A PROBLEMÁTICA NA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR BRASILEIRA NO ÂMBITO DOS CIBERCRIMES
PROVAS E MEDIDAS CAUTELARES NOS CIBERCRIMES
POSSÍVEIS SOLUÇÕES

AULA 5

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO
PRIMEIRO DOS MEIOS PROVA: COLABORAÇÃO PREMIADA
SEGUNDO MEIO DE PROVA: O AFASTAMENTO DO SIGILO DE DADOS
FINANCEIROS, BANCÁRIOS E FISCAIS
TERCEIRO MEIO DE PROVA: COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÃO

AULA 6

CYBERTERRORISMO
A SOCIEDADE CIBERNÉTICA
OS TERRORISTAS CIBERNÉTICOS
20 ANOS DE CRIMES E INTERNET NO MUNDO (1997-2017): OS FATOS MARCANTES

BIBLIOGRAFIAS

- D'URSO, L. A. F. Cibercrimes: perigo na internet. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/16,mi246585,101048-cibercrime+perigo+na+internet>.
- DE JESUS, D.; MILAGRE, J. A. Manual de crimes informáticos. São Paulo: Saraiva, 2016.
- NERY, C. L.; BITTENCOURT, M.; AZAMBUJA, M. M. B. A proteção de dados pessoais e a internet. Disponível em: <http://www.tex.pro.br/home/artigos/258-artigos-dez-2013/6364-a-proteção-de-dados-pessoais-e-a-internet-the-personaldata-and-the-internet>.

DISCIPLINA:

SEGURANÇA PÚBLICA E O CRIME ORGANIZADO

RESUMO

O crime organizado é um fenômeno inerente à socialização humana. A partir do momento que o homem se reúne com outros, objetivando a comunhão de esforços para a busca dos fins pretendidos, e esses fins se mostram ilícitos, nasce o crime organizado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
COMPARAÇÕES COM OUTROS TIPOS DE CRIMINALIDADE
CRIME ORGANIZADO E OUTRAS FORMAS DE DELINQUÊNCIA
CARACTERÍSTICAS ESPECIALIZADAS NO ENFRENTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

AULA 2

O TRATAMENTO PELA LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
CRIME ORGANIZADO NO CENÁRIO INTERNACIONAL E REGIONAL
DIREITOS HUMANOS E O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

INTRODUÇÃO À ATUAL LEGISLAÇÃO – LEI N. 12.850/2013

AULA 3

O CRIME ORGANIZADO POR NATUREZA: CAUSAS DE AUMENTO PENA E A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

O CRIME DE IMPEDIMENTO OU EMBARAÇAMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL
CRIMES OCORRIDOS NA INVESTIGAÇÃO E NA OBTENÇÃO DE PROVA
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E CONSEQUÊNCIAS NO PLANO PROCESSUAL

AULA 4

A PRODUÇÃO DA PROVA

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO
MEIOS DE PROVA PROPRIAMENTE DITOS: A COLABORAÇÃO PREMIADA NA REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO

MEIOS DE PROVA PROPRIAMENTE DITOS: CAPTAÇÃO AMBIENTAL DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS, ÓPTICOS OU ACÚSTICOS

AULA 5

MEIOS DE PROVA: ACESSO A REGISTRO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E TELEMÁTICAS

MEIOS DE PROVA: INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E TELEMÁTICA

MEIOS DE PROVA: AFASTAMENTO DO SIGILO DE DADOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E FISCAIS

MEIOS DE PROVA: COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES

AULA 6

A PROVA TESTEMUNHAL E O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

AÇÃO CONTROLADA

INFITRAÇÃO DE AGENTES

ESTRUTURAS PÚBLICAS

BIBLIOGRAFIAS

- FACCIOLLI, Â. F. Crime organizado: origens, desenvolvimento e reflexos jurídicos. Curitiba: Juruá, 2018.
- MANSO, B. P.; DIAS, C. N. A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.
- MENDRONI, M. B. Crime organizado: Aspectos gerais e mecanismos legais. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DISCIPLINA:

POLÍTICAS SOCIAIS - SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO

A política de segurança pública é uma resposta do Estado à necessidade coletiva de segurança, de confiar nela e percebê-la consignada no regime democrático representativo e também legitimada pela legislação específica, por responsabilidade da governança, no âmbito municipal, estadual e federal, com responsabilidades proporcionais e objetivadas em termos legais, (Fischer, 1985). É um dever do Estado, por meio de poderes constitucionais, o poder de legislar, executar, bem como o poder judiciário. Veremos nesta

disciplina que a política de segurança pública é, de fato, um direito individual e coletivo, ou seja, a segurança é direito da sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 À AULA 6

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

BIBLIOGRAFIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- FISCHER, R. M. O direito da população à segurança: cidadania e violência urbana. Petrópolis/RJ: Vozes, CEDEC, 1985.
- ORGANIZATION OF AMERICAN STATES. Public Security in the Americas: Challenges and Opportunities (2nd edition). Tradução livre de Juvanira Mendes. Washington, DC (EUA): OAS Official Records Series, 2008.

DISCIPLINA:

GESTÃO DE CIBERSEGURANÇA E RISCOS TECNOLÓGICOS

RESUMO

O surgimento dos primeiros computadores, sua evolução e o advento da internet foram, e ainda são, facilitadores da criação e do consumo exponencial da informação de uma maneira cada vez mais imediata. As novas tecnologias possibilitam que a expressão dos pensamentos, bem como das ideias das pessoas, floresçam em tempo real, criando assim um ciclo que envolve a produção e o consumo do que podemos considerar como informações cibernéticas (Cordeiro Viana e Silva; Bandeira, 2016).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

A CIBERNÉTICA
O ESPAÇO CIBERNÉTICO
CIBERCULTURA
CIBERCRIMES

AULA 2

SEGURANÇA CIBERNÉTICA
PRIVACIDADE CIBERNÉTICA
MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DE DADOS
A GESTÃO DA SEGURANÇA, PRIVACIDADE E INTEGRIDADE DE DADOS NO
ESPAÇO CIBERNÉTICO

AULA 3

COMPROMETIMENTO DA INTERNET
GOVERNANÇA
GOVERNANÇA NAS CORPORAÇÕES
RESILIÊNCIA, DISSUAÇÃO E DEFESA: A CIBERSEGURANÇA NAS CORPORAÇÕES

AULA 4

POLÍTICA DE DEFESA CIBERNÉTICA BRASILEIRA
PARCERIAS INTERNACIONAIS
DOCTRINA MILITAR DE DEFESA CIBERNÉTICA (DMDC)

ESTRATÉGIA PARA GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA CIBERNÉTICA NO BRASIL

AULA 5

INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA, SEGURANÇA CIBERNÉTICA E CIBERGUERRA
SITUAÇÃO DO BRASIL NO TOCANTE À SEGURANÇA CIBERNÉTICA
O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA
QUESTÕES CRÍTICAS COM RELAÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA

AULA 6

DEFESA AMPLIADA CONTRA RAMSOMWARES
FALHAS DE SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS DE PLATAFORMAS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM
PERSPECTIVAS DE SEGURANÇA NA INTERNET DAS COISAS (IOT)
PORTA ABERTA DOS APPS E RISCOS DA MOBILIDADE TOTAL

BIBLIOGRAFIAS

- OBAMA, B. H. International Strategy for Cyberspace. [S.l: s.n.], 2011. Disponível em: https://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss_viewer/international_strategy_for_cyberspace.pdf.
- PANORAMA POSITIVO. Segurança da informação: conheça as 12 melhores práticas. Disponível em: <https://www.meupositivo.com.br/panoramapositivo/seguranca-da-informacao/>.
- PINTO, M. Como surgiu a internet? Pplware. Disponível em: <https://pplware.sapo.pt/informacao/como-surgiu-a-internet/>.

DISCIPLINA:

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO

RESUMO

O conflito é uma presença constante na sociedade humana e, assim, o estudo da fundamentação histórica, do contexto e dos elementos do conflito possibilita o entendimento de como se dão alguns fenômenos no contexto organizacional. Em qualquer ambiente em que estivermos inseridos, sempre haverá conflito, que é importante para o desenvolvimento humano. No ambiente organizacional, encontramos situações conflituosas que podem influenciar de forma negativa ou positiva as relações no contexto do trabalho...

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 À AULA 6

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

BIBLIOGRAFIAS

- KISSINGER, H. Ordem mundial [recurso eletrônico]. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.
- WACHOWICZ, M. C. Conflito e negociação nas empresas. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- ONU - Organização das Nações Unidas. Relatório tendências globais para os refugiados. Brasília: Nações Unidas Brasil, 2020. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/06/1754062>.

DISCIPLINA:

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO
RESUMO
Há uma definição clássica, e até pueril, do termo “direito”, que significa exatamente aquilo que é reto, correto ou justo — e, por conseguinte, se opõe ao que é torto. Quando se traz esse debate para a lógica dos direitos humanos, não raro falácias do tipo “só é possível direitos humanos para humanos direitos” podem aparecer no discurso. Dentro dessa perspectiva, a primeira questão a se considerar é que não se trata de um direito só de quem “é correto” ou “merece” Direitos Humanos, pois a concepção dos Direitos Humanos, como a própria declaração de 1948 ilustra, é universal. Direitos não são favores, súplicas ou gentilezas. Não se pede um direito, luta-se por ele. A luta pelos Direitos Humanos é, sob esta perspectiva, uma luta pela própria humanidade. Mas cada direito corresponde a um dever — e, ao afirmar isso, não significa dizer que os Direitos Humanos têm sua eficácia por produzirem deveres, mas sim por seus efeitos na produção cultural.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AULA 1 O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS? DE ONDE VÊM OS DIREITOS HUMANOS VERTENTES DOS DIREITOS HUMANOS TENSÕES FUNDAMENTAIS DIREITOS HUMANOS À BRASILEIRA AULA 2 A IMPORTÂNCIA DA DIMENSÃO CULTURAL NO ESTUDO DOS DIREITOS HUMANOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS AS CONCEPÇÕES IDEALISTA, POSITIVISTA E CRÍTICO-MATERIALISTA DOS DIREITOS HUMANOS PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIOCULTURAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS EM VIENA (1993) AULA 3 ANTECEDENTES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH) EIXOS ESTRUTURAIS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH) ASPECTOS CONJUNTURAIS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMPREENSÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO PNEDH OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PNEDH AULA 4 O CAMPO DA DIGNIDADE HUMANA COMO PRINCÍPIO ÉTICO DAS METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS O CAMPO DA POLÍTICA E AS METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS O RETORNO A PAULO FREIRE E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE METODOLOGIA

PARTICIPATIVA

PERSPECTIVA CONCEITUAL DE CULTURA E METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS
PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
PROPOSIÇÕES SOBRE METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA A EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS POR BITTAR

AULA 5

INTRODUÇÃO AO DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E MÍDIAS
MAS DE QUAIS MÍDIAS ESTAMOS FALANDO?
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA “ALDEIA GLOBAL”
O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS EM UMA “CULTURA DE MASSAS”
NARRATIVAS DE VIOLÊNCIA A SERVIÇO DE QUÊ?

AULA 6

COMO AS TELAS SE TRANSFORMAM EM FERRAMENTAS OU ARMAS?
AS TELAS E OUTROS APARATOS MIDIÁTICOS COMO PRODUTOS DA INDÚSTRIA
CULTURAL
“SHOWRNALISMO”: QUANDO A NOTÍCIA É DESDOBRAMENTO DO ESPETÁCULO
AS RELAÇÕES MEDIADAS POR REDES SOCIAIS: OUTROS DESDOBRAMENTOS DO
ESPETÁCULO?
BREVE ANÁLISE DE UM PRODUTO CULTURAL QUE DIALOGA COM A EDUCAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS

BIBLIOGRAFIAS

- ARENDT, H. A condição humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.
- CASTILHO, R. Direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2012. GENRO, M; ZITKOSKI, J. Educação e Direitos Humanos numa perspectiva intercultural. Revista da Faeeba – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 23, n. 41, p. 237-245, jan/jun. 2014.
- SOUZA, J. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. São Paulo: Leya, 2017.

DISCIPLINA:

PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL E DO PROCESSO CRIMINAL

RESUMO

Para fins didáticos, o Direito, como conjunto de regras com vistas à disciplina da convivência social, pode ser estudado com base na acepção de norma jurídica (em sentido amplo). A norma jurídica, desse modo, seria composta por regras jurídicas (em sentido estrito) e princípios. Ao lado das regras jurídicas em sentido estrito, os princípios dão completude lógica ao sistema jurídico, dando-lhe coerência ao ligar, pretensamente de modo harmônico, seus elementos normativos. É a estrutura jurídica que dá sistematicidade ao Direito como conjunto de regras, e ao Direito Penal e Processual Penal como ramos específicos das ciências jurídicas. Dessa forma, os princípios ocupam posição de destaque, essenciais para a elaboração, interpretação e aplicação da ordem jurídica positiva. Em outras palavras, a essencialidade do princípio o alça em importância para ser considerado na fase de elaboração da norma jurídica (fontes formais e materiais do Direito), bem como na fase da vigência da mesma norma (hermenêutica jurídica, enquanto processo de interpretação para busca do sentido e alcance da norma objeto de interpretação)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
PRINCÍPIO DA IGUALDADE
PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL
PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

AULA 2

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (NÃO CULPABILIDADE, ESTADO DE INOCÊNCIA)
PRINCÍPIO DO PRIVILÉGIO CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO
PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA
PRINCÍPIO DA VERDADE REAL OU MATERIAL

AULA 3

PRINCÍPIO ACUSATÓRIO
PRINCÍPIO DO NE BIS IN IDEM
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO

AULA 4

PRINCÍPIO DA FRAGMENTARIEDADE
PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA
PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL
PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

AULA 5

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE
PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE PESSOAL
PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS PENAS
PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL, DA LEGALIDADE OU DA ANTERIORIDADE

AULA 6

PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE - 2ª PARTE
PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE E DA RETROATIVIDADE BENIGNA
PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO RETROCESSO
CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIAS

- MARQUES, J. F. Elementos de direito processual penal. 2. ed. v. I-IV. Campinas: Millennium, 2000.
- OLIVEIRA, E. P. de. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. ÁVILA, H. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2003.
- BAJER, P. Processo Penal e cidadania. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

DISCIPLINA:

CRIMINALIDADE, CRIMINALIZAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

RESUMO

Ao longo da disciplina, trataremos de conceituar crime, criminalidade e criminalização com o objetivo de buscar o entendimento sobre essas categorias fundamentais para compreender a realidade no Brasil. Por se tratar de um debate muito polêmico e permeado de discordância e senso comum, procuramos deixar claro que a abordagem que segue parte da teoria socio-histórica amparada na sociologia do crime e do cotidiano. Certamente em outras ciências e áreas do saber, é possível localizar perspectivas distintas da que você encontrará durante as aulas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

CRIMINALIDADE: REFLEXÕES PARA ALÉM DA BASE SEMÂNTICA
CRIMINALIZAÇÃO: PROCESSOS SOCIOECONÔMICOS - CULTURAIS
O SISTEMA DE PUNIÇÃO – INSTITUIÇÕES TOTAIS
A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA – QUANDO VIVER É MUITO PERIGOSO

AULA 2

HISTÓRIA DO SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL
O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO CHEGA NO LIMITE
O ENCARCERAMENTO EM MASSA - PERFIL E FUNCIONALIDADES
EM BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

AULA 3

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS
DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XX
AS CONCEPÇÕES DE DIREITOS HUMANOS
A GERAÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS

AULA 4

DIREITOS HUMANOS E RELATIVISMO CULTURAL
A ALTERIDADE E A MULTICULTURALIDADE: REFLEXÕES CONCEITUAIS
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

AULA 5

BRASIL NO BANCO DOS REÚS – TRIBUNAIS INTERNACIONAIS
TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS EM DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
OS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
AS DISTORÇÕES EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS COMO ESTRATÉGIA DE ESTADO

AULA 6

OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL
MOVIMENTOS SOCIAIS DO SÉCULO XXI
A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

BIBLIOGRAFIAS

- CANO, I.; SOARES, G. D. As teorias sobre as causas da criminalidade. Rio de Janeiro: Ipea, 2002. Manuscrito.
- CORTELLA, M. S. Quem avisa amigo é... Folha de São Paulo, 13 set. 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/equilibrio/eq1309200122.htm>.
- HELPES, S. S. A entrada da Sociologia na cena do crime: uma breve revisão literária. Revista Café com Sociologia, Maceió, v. 3, n. 3, p. 141-160, 2014. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/399/pdf>.

DISCIPLINA:

TOMADA DE DECISÃO FOCADA EM GESTÃO DE PESSOAS

RESUMO

Nesta disciplina você conhecerá determinadas áreas em seus aspectos neurológicos e sociais. Vai ter acesso a estudos que sugerem que certas experiências conhecidas como intuição talvez sejam parte de sua forma comum de funcionar no dia a dia, enquanto, em outras situações, expressam fenômenos não bem compreendidos pela ciência – e, por isso, chamados de anômalos. Verá como podemos nos enganar com uma simples decisão, e os atalhos que frequentemente tomamos ao decidir. Vai pensar sobre o papel da intuição no meio organizacional, em particular com relação ao empreendedorismo e à inovação. Vai, ainda, conhecer os resultados de estudos que se propuseram a treiná-la!

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

INTUIÇÃO

INTUIÇÃO E EMOÇÃO

INTUIÇÃO NÃO-LOCAL OU ANÔMALA (INTUIÇÃO-PSI)?

UMA ESTRUTURA INTEGRADA DE INTUIÇÃO

AULA 2

PROCESSAMENTO NÃO CONSCIENTE E TOMADA DE DECISÃO: NOVAMENTE A INTUIÇÃO?

ASPECTOS NEUROLÓGICOS DA INTUIÇÃO

ASPECTOS SOCIAIS DA TOMADA DE DECISÃO

TOMADA DE DECISÃO NO CONTEXTO DO CONSUMO

AULA 3

DISPONIBILIDADE, ERROS LÓGICOS, ÂNCORA

ENQUADRAMENTO E OTIMISMO

AVERSÃO A PERDAS, EFEITO DA AQUISIÇÃO E VIÉS DO STATUS QUO

CEGUEIRA PARA OS VIESES: O QUE FAZER?

AULA 4

SEU PAPEL NA ADMINISTRAÇÃO

ALGUMAS PESQUISAS SOBRE INTUIÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

OCUPAÇÕES DE RISCO

INTUIÇÃO NO ENSINO

AULA 5

A MENTE AMBIDESTRA
O EMPREENDEDOR INTUITIVO
PRONTIDÃO, EXPERTISE E CRIATIVIDADE
APLICANDO A INTUIÇÃO: VISÃO E VISIONAMENTO

AULA 6

MELHORAR A COMPETÊNCIA INTUITIVA?
INTUIÇÃO-PSI OU ANÔMALA: É POSSÍVEL TREINAR?
GRUPOS DE TREINAMENTO DE INTUIÇÃO-PSI
NEUROLIDERANÇA INTEGRAL: O MODELO INLAND

BIBLIOGRAFIAS

- BECHARA, A.; DAMÁSIO, A. The somatic marker hypothesis: A neural theory of economic decision. *Games and Economic Behavior*. n. 52, p. 336–372, 2005.
- CARDENÃ, E.; LYNN, S. J.; KRIPPNER, S. (Ed.). *Variedades da experiência anômala: análise das evidências científicas*. São Paulo: Atheneu, 2013.
- KAHNEMAN, D. *Rápido e devagar: duas formas de pensar*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.